



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO PARECER DO RELATOR

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 060/2025 MENSAGEM DO EXECUTIVO DE Nº 060/2025

Ementa: Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 060/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), destinado à Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, com o objetivo de incluir elementos de despesa e respectivas fontes de recursos em programações orçamentárias constantes do orçamento vigente (LOA 2025), conforme detalhado no Anexo Único da proposição.

A medida é motivada pela necessidade de atender despesas não previstas anteriormente, vinculadas à execução de ação parlamentar específica (Plano de Ação nº 09032024-074597/2024), conforme destacado na mensagem justificativa.

II – ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A abertura do crédito adicional especial encontra respaldo legal no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, e está em conformidade com as disposições da Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.620/2024), que admite a inclusão de novas programações mediante autorização legislativa.

O valor de R\$ 1.950.000,00 será classificado como despesa de capital (grupo 4.4.90 – Investimentos), vinculada à função 15 – Urbanismo, subfunção 451 – Mobilidade Urbana e Trânsito, visando à ação de ampliação e melhoria da malha viária urbana do Sistema Viário, conforme expressamente indicado no Anexo Único do projeto.

Não há, na presente proposição, qualquer indício de desequilíbrio orçamentário, tampouco afronta às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que os recursos estão lastreados em fonte identificada e serão incorporados ao orçamento mediante ato formal e transparente.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o(a) relator(a) **opina pela aprovação** do Projeto de Lei nº 060/2025, por atender aos requisitos legais, técnicos e orçamentários, e por viabilizar a execução de ação relevante para a mobilidade urbana e infraestrutura do Município de Maracanaú.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, 18 de junho de 2025.

RELATOR(A): VEREADOR(A) _____